



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

Edital para Bolsa de Desenvolvimento na Unidade (BDU)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Este edital contempla uma bolsa para atuação no Centro de Letras e Comunicação:

- **01 (uma) vaga para Bolsista auxiliar de atividades editoriais das Revistas - PPGL (Demanda de Vulnerabilidade Econômica).**

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 13 e 18 de maio de 2021: enviar e-mail para: ppgl.ufpel@gmail.com.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar:

- ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- histórico escolar atual;
- curriculum vitae;
- atestado de matrícula 2020/2;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);
- atestado da PRAE.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

A bolsa será concedida no período 01/06/2021 a 31/12/2021. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:

Data: 21 de maio

Horário: 9h

Link da sala: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/luc-ygm-fha>

OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 20 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <https://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

Alfeu Sparemberger

Luciana Iost Vinhas

Gabriele Konzen

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 10/05/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296661** e o código CRC **7D49CC09**.